

# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

#### becretaria de Administração — CNFJ/MF 03.020.130/0001-9/

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 09 de março de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 303, da Lei nº 086/1991, 27.12.1991, alterado pela Lei nº 106/1997, de 22.09.1997, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 Lei nº 04/1990, de 02.03.1990, Lei nº 040/90, de 28.05.1990, Lei nº 089/1990, de 31.10.1990, Decreto nº 1798/2016, 24.10.2016, Lei Estadual nº 10.567 de 07.11.1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10.01.2018, Lei Federal nº 13.656, de 30.04.2018, Lei nº 086/91 de 27.12.91, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, na classe e/ou nível de vencimento inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Descanso, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

#### 1.1. Disposições preliminares:

- 1.1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo Artigo 303, da Lei nº 086/1991, 27.12.1991, alterado pela Lei nº 106/1997, de 22.09.1997, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 Lei nº 04/1990, de 02.03.1990, Lei nº 040/90, de 28.05.1990, Lei nº 089/1990, de 31.10.1990, Decreto nº 1798/2016, 24.10.2016, Lei Estadual nº 10.567 de 07.11.1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10.01.2018, Lei Federal nº 13.656, de 30.04.2018, Lei nº 086/91 de 27.12.91, Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.
- 1.1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Descanso SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: <a href="https://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a>
- 1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Concurso Público serão publicadas nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br
- 1.1.4. A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, sendo de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Concurso Público para certificar-se de que





# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.4.1 A legislação Municipal a que se refere o subitem 1.1.1 está à disposição do candidato no *site*: www.descanso.sc.gov.br

# 1.1.5. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

- 1.1.6. São condições para participação no presente Concurso Público:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 Art. 3°);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- e) Possuir aptidão física e mental para o exercício funcional respectivo.
- 1.1.7. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da contratação, sob pena de ser automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.1.8. As provas serão realizadas nas modalidades **Objetiva** e **Prática.**

#### 1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Matariata				Portador de Certificado de	
Motorista	R.T.* 40 ho	40 horas	R\$ 2.031,49	conclusão da 4ª série do Ensino	Objetiva
(CNH categoria D)		40 1101 as		Fundamental e CNH Categoria	e Prática
Lei nº 04/90				"D".	



# Prefeitura Municipal de Descanso

#### Secretaria de Administração - CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

Operador de Equipamentos Rodoviários (CNH categoria C) Lei nº 04/90	R.T.*	40 horas	R\$ 2.173,38	Portador de Certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental e CNH Categoria "C".	
---	-------	----------	--------------	---	--

<sup>\*</sup>R. T.: Reserva Técnica.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **10h00min do dia 09/03/2022 às 23h59min do dia 07/04/2022.** 

# 2.1.1. Das inscrições pela internet:

- 2.1.1.1. Para a inscrição pela *internet* o candidato deverá acessar o *site* <u>www.ameosc.org.br</u> no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico: www.ameosc.org.br e clicar no link Concursos Públicos;
- b) Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o *login* para inscrição;
- c) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados e enviá-los via *internet*, seguindo as instruções;
- d) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia <u>08/04/2022</u>; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

#### 2.1.2. Das inscrições presencial/on-line:

- 2.1.2.1. Os candidatos que não dispuserem de acesso à *internet*, poderão realizar à sua inscrição presencial/*on-line* sendo que para tanto deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Descanso SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Descanso SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente da Prefeitura.
- 2.1.2.2. Para a efetivação das inscrições presencial/on-line o candidato deverá estar munido de todos os documentos e informações necessárias, sendo que o servidor municipal designado para realizar as inscrições presencial/on-line apenas transmitirá ao sistema de inscrição os dados e informações que lhe forem repassados pelo candidato que será o único responsável pela exatidão e correção das informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição.
- 2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial/on-line será entregue ao candidato o Comprovante de sua Inscrição, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é





# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia **08/04/2022**.

- 2.1.2.4. Só serão efetivadas as inscrições presencial/*on-line* dos candidatos que se dirigirem à Prefeitura Municipal de Descanso SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Descanso SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente da Prefeitura.
- 2.2. As inscrições somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição que se dará pela baixa dos boletos, após o envio dos respectivos arquivos bancários ao sistema de gestão, pelo órgão executor do certame, sendo que este processo poderá acontecer até a data de publicação das inscrições deferidas e indeferidas especificada no Cronograma do edital (Anexo II); ou pelo deferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 2.6 e seguintes deste edital.
- 2.3. O Município de Descanso SC e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados, impressão de documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, assim como não se responsabilizarão por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus "malware" ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barra pela instituição bancária.
- 2.4. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (um) cargo que trata o edital. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada válida a inscrição cujo pagamento foi realizado através do respectivo boleto e, havendo mais de uma inscrição paga pelo candidato, será considerada como válida apenas a inscrição mais recente.
- 2.5. O valor da taxa de inscrição é fixado de acordo com o nível de escolaridade exigido para o respectivo cargo, no seguinte valor:

Cargo	Valor R\$
Cargos com exigência de alfabetizado - 1º grau (Ensino Fundamental)	R\$ 50,00

- 2.5.1. O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.
- 2.5.2. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 2.5.3. O pagamento da taxa de inscrição após o período determinado neste edital, à realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja a quitação do boleto gerado e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.





# **Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

2.5.4. Em caso de inscrições erradas e pagamento das mesmas, o candidato não será ressarcido pelo pagamento efetuado incorretamente, sendo que é responsabilidade do candidato efetuar a sua inscrição para o cargo a qual pretende concorrer, corretamente.

# 2.6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (DOADORES DE SANGUE E/OU DE MEDULA):

- 2.6.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567 de 07 de novembro de 1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.457 de 10 de janeiro de 2018 e pela Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018 poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para Doadores de Sangue e/ou de Medula (Anexo IV) deverá ser encaminhado à Divisão de Pessoal da Prefeitura de Descanso, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Descanso SC, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que a entrega deverá ocorrer nos dias <u>09/03/2022 a 28/03/2022</u>, período este designado para as inscrições, juntamente com os seguintes documentos:
- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do requerimento de inscrição;
- c) No caso de candidato doador de sangue: documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste Edital. A declaração com a comprovação da condição de doador deverá ser expedida por entidade coletora oficial ou credenciada, discriminando a quantidade de doações e as datas em que foram realizadas. O candidato de outra unidade da federação, além de apresentar a declaração acima referida, deverá apresentar declaração e/ou certidão que comprove o credenciamento da entidade coletora como órgão oficial do estado de origem.
- d) No caso de candidato doador de medula: documento comprobatório da condição de doador de medula óssea, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por entidade coletora oficial ou credenciada. O candidato de outra unidade da federação, além de apresentar a declaração acima referida, deverá apresentar declaração e/ou certidão que comprove o credenciamento da entidade coletora ou associativa como órgão oficial do estado de origem.
- 2.6.3. A entrega dos documentos referidos no item 2.6.2 também poderá ser feita por meio postal (SEDEX), com cópia autenticada em cartório, a ser encaminhado à Divisão de Pessoal da Prefeitura de Descanso, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Descanso SC, CEP: 89.910-000, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 29/03/2022**.





# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- 2.6.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição e seu encaminhamento não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à apreciação da Comissão Organizadora.
- 2.6.5. A Comissão Organizadora do Concurso Público avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão nos *sites* www.ameosc.org.br e <u>www.descanso.sc.gov.br</u> no dia <u>30/03/2022</u>, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.
- 2.6.6. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do endereço eletrônico www.ameosc.org.br.
- 2.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no dia <u>05/04/2022</u>, até às 23h59min, no endereço eletrônico <u>www.ameosc.org.br</u> e <u>www.descanso.sc.gov.br</u>
- 2.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia <u>08/04/2022</u> às 23h59min, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site <u>www.ameosc.org.br</u>.
- 2.6.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do certame.
- 2.6.10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, independentemente da fase em que se encontrar, aplicando-se ainda o disposto no Decreto Federal nº 83.936/79, art. 10, parágrafo único.

# 3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, bem como comprovar a necessidade de atendimento diferenciado, juntando documentos que atestem a necessidade do atendimento solicitado.
- 3.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para fazer as provas deverá:
- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente aos recursos especiais necessários:
- b) enviar, via *upload*, imagem legível do Documento de Identificação original;
- c) enviar, via *upload*, a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao





# **Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), que justifique o atendimento especial solicitado. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

- 3.1.2. A solicitação de atendimento diferenciado será analisada pela Comissão Organizadora do certame e deferida desde que requerida no momento oportuno e devidamente comprovada, observando os critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo os candidatos comunicados da decisão através de aviso publicado nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e <a href="https://www.ameosc.org.br
- 3.1.3. Para utilização de aparelho auditivo durante a realização da prova o candidato deverá seguir o que pede o item 3.1.1.
- 3.1.4. Não haverá prova em braile; o candidato com deficiência visual deverá requerer prova ampliada ou um fiscal ledor.
- 3.1.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar tal situação no momento de sua inscrição e, no dia de aplicação das provas deverá providenciar acompanhante, maior de idade, que ficará com a guarda e responsabilidade do lactente. Nos horários necessários, a candidata será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança, sendo que o tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário da prova da candidata.

# 4. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Considerando-se que o presente Concurso Público destina-se a Reserva Técnica, não havendo número definido de vagas a serem preenchidas, não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.
- 4.1.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever no presente Concurso Público, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo-lhes reservado 5% das vagas a serem contratadas por cargo/função, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018.
- 4.1.2. Para fins de definição de pessoa com deficiência será observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
- 4.1.3. Considerando o percentual de vagas reservadas para pessoas com deficiência, fica assegurada à pessoa com deficiência a 20<sup>a</sup> vaga de cada cargo/função e após, a vaga 40<sup>a</sup>, 60<sup>a</sup> e assim sucessivamente.
- 4.2. O candidato considerado pessoa com deficiência que desejar concorrer nesta condição, deverá encaminhar à Divisão de Pessoal da Prefeitura de Descanso, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Descanso SC, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, em horário de expediente da Prefeitura, durante o prazo de inscrição:





# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

- a) Requerimento de pessoa com deficiência, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo V;
- b) Laudo médico (via original e cópia) firmado por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá estar legível, sob pena de invalidação. Após a conferencia dos documentos, ficarão retidas na prefeitura somente as cópias, os originais serão devolvidos ao candidato.
- 4.2.1. A entrega dos documentos referidos nas alíneas *a* e *b* do item 4.2, também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex, a ser encaminhado à Divisão de Pessoal da Prefeitura de Descanso, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, Centro, Descanso SC, CEP: 89.910-000, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 08/04/2022**.
- 4.3. Os requerimentos de inscrição como pessoa com deficiência serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Descanso SC e a decisão proferida será publicada nos *sites* www.ameosc.org.br e <a href="www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a> no dia <a href="25/04/2022">25/04/2022</a>, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.
- 4.3.1. O candidato cujo requerimento para concorrer como pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do endereço eletrônico www.ameosc.org.br.
- 4.3.2. A relação dos pedidos para concorrer como pessoa com deficiência deferidos, após recurso, será divulgada no dia **29/04/2022**, até às 23h59min, no endereço eletrônico <u>www.ameosc.org.br</u> e <u>www.descanso.sc.gov.br</u>
- 4.4. No momento da homologação do resultado do Concurso Público será publicada lista especifica dos candidatos deferidos como pessoa com deficiência, os quais figurarão também na lista de classificação geral do cargo/função.
- 4.5. Se aprovado no presente Concurso Público, o candidato deverá submeter-se à perícia do Médico do Trabalho designado pelo Município de Descanso SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.
- 4.6. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada para pessoa com deficiência.
- 4.7. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.



# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

4.8. O candidato que no dia da prova necessitar de atendimento diferenciado em função de sua deficiência, deverá fazer solicitação na data da inscrição, seguindo o que dispõe o item 3 e seus subitens.

# 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas, sendo expedido documento constando a relação das inscrições deferidas e daquelas indeferidas, o qual será publicado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br
- 5.2. Da divulgação das inscrições indeferidas, os candidatos poderão interpor recursos no prazo estabelecido no cronograma do edital, via *on-line*, através do *site* <a href="www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> expondo as razões da discordância do indeferimento de sua inscrição, bem como comprovando a inexistência da razão apontada para o indeferimento.

#### 6. DAS PROVAS

### 6.1. Da Prova Objetiva

- 6.1.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia <u>30/04/2022</u>, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: <u>www.ameosc.org.br</u> e <u>www.descanso.sc.gov.br</u>
- 6.1.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h40min.
- 6.1.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
- 6.1.1.3. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min.
- 6.1.1.4. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 08h50min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.
- 6.1.1.5. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.
- 6.1.1.6. Não será permitido o uso do banheiro após o encerramento da prova e entrega do cartão resposta ao fiscal de sala.
- 6.1.2. A relação das salas será publicada após a homologação das inscrições nos *sites:* www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br
- 6.1.3. A prova objetiva será realizada em uma única etapa, e terá a duração de **03h00min** incluído o tempo para preenchimento do Cartão Resposta, e será composta de questões objetivas com quatro alternativas de resposta para cada uma delas, das quais somente UMA será a correta e deverá ser preenchida conforme instruções que constarão no Cartão Resposta e na 1ª página do Caderno de Provas.

# Prefeitura Municipal de Descanso Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

# Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

6.1.3.1. As questões da prova objetiva versarão sobre questões de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

#### 6.1.3.2. A prova será composta de 35 (trinta e cinco) questões.

6.1.3.3. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões da prova objetiva estão publicados no Anexo II do presente edital.

## 6.2. DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA (Modalidade A):

#### 6.2.1. Da Prova Objetiva

6.2.1.1. Serão aplicadas provas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais para os cargos de **Motorista** e **Operador de Equipamentos Rodoviários**, conforme tabela a seguir:

	Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina	Nota mínima do conjunto provas 1, 2 e 3.
1	Conhecimentos Específicos	20	0,10	2,00	
2▶	Língua Portuguesa	10	0,07	0,70	1,00
3▶	Conhecimentos Gerais	05	0,06	0,30	
TOTAL		35	-	3,00	-

6.2.1.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 1,00 (um) ponto, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme tabela acima.

#### 6.2.2. Da Prova Prática:

6.2.2.1. Será aplicada Prova Prática para os cargos de **Motorista** e **Operador de Equipamentos Rodoviários**, conforme tabela abaixo:

Prova Prática	Total de Pontos (Nota)	Nota Mínima da Prova Prática
Prova Prática	7,00	3,00
TOTAL	7,00	3,00

- 6.2.2.2. À nota da prova prática será atribuída pontuação/nota escala **0** (zero) a **7,00** (sete).
- 6.2.2.3. Para efeitos de atribuição de notas, será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo 3,00 (três) pontos no total da prova prática e também o que não atingir a nota mínima de 1,00 (um) ponto na prova objetiva.
- 6.2.2.4. A média final será: Nota da Prova Objetiva somada com a Nota da Prova Prática.

# 6.3. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:





# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

- 6.3.1. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das provas objetivas no horário e data estabelecidos neste edital, munidos de documento de identificação original (com fotografia), sob pena de não ser permitida sua entrada à sala de aplicação das provas.
- 6.3.2. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no item 6.1.1.2, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 6.3.3. Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
- 6.3.3.1. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do Concurso Público.
- 6.3.3.2. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 6.3.4. Para a realização da prova objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um Cartão Resposta.
- 6.3.4.1. O candidato deverá apor no Cartão Resposta, em local próprio, seu nome legível, nº do documento de identidade e assinatura, bem como as suas respostas por questão, preenchendo por completo o campo que se refere à alternativa que julgar correta, de acordo com as instruções constantes no próprio Cartão Resposta e na primeira folha do Caderno de Provas.
- 6.3.4.2. No Cartão Resposta de todos os candidatos constarão as assinaturas dos fiscais e dos últimos três (03) candidatos de cada sala.
- 6.3.5. Antes de iniciar a resolução da prova o candidato deve conferir se o caderno de questões corresponde ao cargo para que se inscreveu, se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a resolução da prova e se esta corretamente numerado.
- 6.3.6. O candidato deverá conferir no seu Cartão Resposta se o tipo de prova destacado, correspondente ao mesmo tipo de prova constante no caderno de prova que lhe foi entregue. As provas de cada cargo serão identificadas pelos números 1, 2, 3 e 4 e é de responsabilidade do candidato a conferencia do tipo de prova constante no Cartão Resposta e no Caderno de Prova.
- 6.3.6.1. Forma correta de preencher o Cartão Resposta:







# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

- 6.3.7. As respostas das questões da prova objetiva deverão ser transcritas para o Cartão de Resposta, conforme as instruções constantes na capa do Caderno de Provas e no próprio Cartão Resposta, devendo o candidato utilizar apenas caneta esferográfica com a tinta nas cores azul ou preta, indelével e feita de material transparente.
- 6.3.8. O Cartão Resposta é insubstituível.
- 6.3.9. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 6.3.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta.
- 6.3.11. Serão consideradas marcações incorretas e atribuída nota 0,00 (zero) à questão da prova objetiva que estiver em desacordo com este Edital e com o Cartão Resposta, tais como: cuja resposta não coincida com o gabarito oficial; contenha dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente, ou não estiver preenchida no Cartão Resposta.
- 6.3.12 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no Cartão Resposta, através de leitura digital, e não terão validade quaisquer anotações feitas no Caderno de Prova.
- 6.3.13. Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o Cartão Resposta.
- 6.3.13.1. O Caderno de Provas poderá ser levado pelo candidato após transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da prova objetiva.
- 6.3.14. Só será permitido ao candidato entregar seu Cartão Resposta após transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da prova objetiva.
- 6.3.15. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.
- 6.3.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas.
- 6.3.17. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala deverão apor suas assinaturas no local indicado nos Cartões Resposta de todos os candidatos da sala.
- 6.3.17.1. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala deverão invalidar o Cartão Resposta entregue em branco, apondo suas assinaturas no local indicado.
- 6.3.17.2. Posteriormente procederão ao preenchimento da Ata na qual constarão as ocorrências relativas à prova, tais como: candidatos faltantes, Cartões Resposta com questões deixadas em branco, Cartões Resposta deixados em branco e demais anotações que considerarem necessárias.





# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- 6.3.17.3. Após a realização das etapas anteriores, os fiscais de sala juntamente com os 03 (três) últimos candidatos e com pelo menos um membro da Comissão Organizadora da AMEOSC, lacrarão os envelopes, nos quais estarão acondicionados os Cartões Resposta, bem como a assinatura destes envelopes, os quais serão deslacrados somente em sessão pública conforme data e horário descritos no cronograma.
- 6.3.17.4. Caso o candidato que seja um dos 03 (três) últimos a entregar a prova objetiva descumpra o item 6.3.17 e seus subitens será DESCLASSIFICADO do processo de seleção.
- 6.3.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.3.19. O Caderno de Provas e os gabaritos preliminares serão publicados a partir das 17 horas do primeiro dia útil posterior ao dia da realização das provas nos *sites*: <a href="www.ameosc.org.br">www.ameosc.org.br</a> e <a href="www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a>
- 6.3.20. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão permanecer no local de aplicação de provas e nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as provas, tampouco reunir-se em aglomeração com outras pessoas.
- 6.3.21. Os locais de provas estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e <a href="www.descanso.sc.gov.br">www.descanso.sc.gov.br</a>. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.
- 6.3.22. O Município de Descanso SC e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

#### 6.4. MATERIAIS PERMITIDOS NO LOCAL DE PROVA:

- 6.4.1. Para a realização da prova o candidato deverá ter consigo:
- a) Documento de identificação;
- b) Caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, indelével e feita de material transparente;
- c) Recipiente sem qualquer etiqueta ou rótulo para acondicionar água.
- 6.4.2. Recomenda-se ao candidato que não leve para o local de prova qualquer material não citado no item 6.4.1. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados aos fiscais da sala no momento de acesso a sala de provas.
- 6.4.3. O Município de Descanso SC e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio de qualquer material trazido ao local de prova.

# 6.5. É VEDADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:





# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- a) Ingerir qualquer tipo de alimentos, exceto água que deverá estar acondicionada em embalagem sem qualquer etiqueta ou rótulo;
- b) Fumar;
- c) Comunicação entre os candidatos;
- d) Consulta a materiais (livros, revistas, apostilas, entre outros);
- e) Portar ou usar qualquer equipamento eletrônico, como telefone celular, *tablet, notebook*, bip, calculadora, máquina fotográfica, entre outros;
- f) Uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares;
- g) Uso de relógio de qualquer tipo;
- h) Não será permitido a aglomeração de pessoas, bem como o compartilhamento de bebidas e alimentos.

# 6.6. SERÁ EXCLUÍDO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Apresentar-se em local diferente;
- c) Não comparecer às provas;
- d) Não apresentar documento de identificação;
- e) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) Ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
- g) Ausentar-se da sala de provas levando Cartão Resposta ou outros materiais não permitidos;
- h) Estiver portando armas;
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos;
- k) For surpreendido utilizando-se de relógio de qualquer tipo, livro, anotação e impressos ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho (calculadora, bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- 1) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;





# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- m) Não assinar o Cartão Resposta (gabarito);
- 6.6.1. Os aparelhos eletrônicos e pertences dos candidatos deverão ser acondicionados em embalagem fornecida pelo fiscal de sala no momento do ingresso à sala de provas, e assim permanecerão até a saída do candidato do local de prova.

# 6.8. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 6.8.1. A prova prática será realizada no dia <u>30/04/2022</u>, com início às <u>13h00min</u>, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br
- 6.8.2. O candidato que não estiver presente no <u>dia e horário</u> determinado para a realização da prova prática será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público, sendo que a partir das <u>13h00min</u> não será mais permitido o acesso de candidatos ao local de prova, sob qualquer alegação.
- 6.8.3. Na prova prática, para as funções de **Motorista** (**CNH Categoria D**) e **Operador de Equipamentos Rodoviários** (**CNH Categoria C**), o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).
- 6.8.4. Para a função que se exigir o emprego de veículos, pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Descanso SC, poderá ser excluído o candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade de manejo.
- 6.8.5. Para a realização da **Prova Prática** o candidato deve apresentar, **obrigatoriamente**, a Carteira Nacional de Habilitação para o cargo de **Motorista** (**CNH Categoria D**) e **Operador de Equipamentos Rodoviários** (**CNH Categoria C**).
- 6.8.6. A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas, comunicando essas alterações aos candidatos.
- 6.8.7. Em caso de impossibilidade de realização de todas as provas praticas na data prevista, a continuidade das mesmas fica automaticamente definida para o dia seguinte, a partir das **08h00min** até o horário necessário para finalização das mesmas.

#### 7. DA SESSÃO PÚBLICA





#### Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- 7.1. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura digital, em Sessão Pública a ser realizada na Sede da AMEOSC Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro de São Miguel do Oeste SC, às **08h30min do dia 24/05/2022**, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato.
- 7.1.1. Em vista da pandemia de COVID-19 a sessão referida no item 7.1 será realizada com possibilidade de presença limitada ao distanciamento interpessoal mínimo exigido conforme Legislação Estadual vigente e desde que respeitadas as demais medidas sanitárias previstas, como o uso obrigatório de máscara e higienização das mãos.
- 7.2. As notas apresentadas na sessão pública serão preliminares e poderão sofrer alterações.
- 7.3. A publicação do resultado preliminar ocorre conforme cronograma do edital, na qual já constarão os critérios de desempate.
- 7.4. A sessão será filmada e acompanhada pelos membros da comissão organizadora do município de Descanso SC, da comissão organizadora da AMEOSC e por todos os candidatos e interessados, devendo assinar lista de presença.

#### 8. DO EMPATE NA NOTA FINAL

- 8.1. Ocorrendo empate no resultado final das provas, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste Concurso Público na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10. 741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na Prova Prática (Motorista e Operador de Equipamentos Rodoviários);
- c) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior número de acertos na prova de Conhecimento Gerais;
- f) O candidato de maior idade;
- g) Sorteio Público.

#### 9. DOS GABARITOS: PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS

9.1. O gabarito preliminar será divulgado até às 23h59min do primeiro dia útil após a realização das provas nos *sites*: www.ameosc.org.br e <u>www.descanso.sc.gov.br</u>, enquanto o gabarito definitivo será publicado, conforme cronograma do edital, nos mesmos endereços.



# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

9.2. Da publicação do gabarito definitivo não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso administrativo.

#### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. É admitido recurso quanto a divergências:
- a) No indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição | No período de 31/03 e 01/04/2022;
- b) No indeferimento da inscrição | No período de 13 e 14/04/2022;
- c) No indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência | No período de 26 e 27/04/2022;
- d) Na pontuação da Prova Prática | No período de 03 e 04/05/2022;
- e) Na formulação das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado | **No período de 03** e **04/05/2022**;
- f) No parecer dos recursos interpostos em face das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado | **No período de 16/05/2022** (OBS: Somente serão apreciados os recursos interpostos em face de pareceres de questões que já foram alvo de recursos conforme a alínea "e", bem como recursos que apresentem fundamentadamente a discordância com os termos do parecer exarado, trazendo o devido embasamento e justificativa que contrapõe o parecer recorrido. Recursos contra questões que não foram alvo de recursos conforme a alínea "e" não serão apreciados, assim como aqueles que não apresentem a devida fundamentação em relação a discordância com o parecer emitido);
- g) No Resultado Preliminar da Prova Objetiva | No período de 26 e 27/05/2022.
- 10.2. Os recursos deverão ser interpostos conforme o Cronograma do edital (Anexo I).
- 10.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 10.4. Os recursos deverão ser interpostos via *on-line*, pelo sistema.
- 10.4.1. Para a interposição de recurso via *on-line* o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço eletrônico: www.ameosc.org.br e clicar no link Concursos Públicos;
- b) Acessar a "Área do Candidato";
- c) Clicar em "Recursos";
- d) Preencher *on-line* o formulário de recursos e enviá-lo via *internet*, seguindo as instruções nele contidas;





# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- e) Os recursos interpostos a diferentes questões devem ser formulados em diferentes formulários, sendo, um formulário para cada questão. Caso o candidato apresentar recurso de mais de uma questão num mesmo formulário o mesmo NÃO será apreciado.
- 10.4.2. Nenhum recurso será apreciado fora dos prazos estipulados por esse edital.
- 10.4.2.1. O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo ou em branco não será conhecido e os inconsistentes não serão providos.
- 10.4.2.2. Se na análise dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos do referido cargo, independentemente de terem recorrido.
- 10.5. Os recursos que dizem respeito às provas e aos resultados dela decorrentes serão analisados e dado o parecer pelos profissionais responsáveis pela elaboração da questão do Concurso Público.
- 10.5.1. Não serão aceitos pedidos ou recursos encaminhados de forma diferente dos procedimentos especificados no edital.
- 10.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado conforme o cronograma deste edital, nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br
- 10.5.3. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Comissão Organizadora da AMEOSC.
- 10.5.4. Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentados pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independentemente de vigência de prazo.
- 10.5.5. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora da AMEOSC é irrecorrível na esfera administrativa.

#### 11. DA PANDEMIA (COVID-19)

- 11.1. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Concurso Público, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.
- 11.2. Diante da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, as datas previstas neste Edital para realização das provas poderão ser alteradas, não se responsabilizando o município de Descanso SC e/ou a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.





# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- 11.3. O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE observar as medidas sanitárias de segurança à prevenção de contaminação e disseminação do COVID-19, de acordo com a Legislação Estadual vigente e, principalmente, as orientações da Vigilância Sanitária do município. Neste sentido, o candidato deverá:
  - a) Manter o distanciamento interpessoal mínimo exigido conforme Legislação Estadual vigente e, principalmente, conforme orientações sanitárias do município;
  - b) Uso adequado de máscara de proteção facial, industriais ou caseiras em todos ambientes dos recintos de aplicação de provas;
  - c) Auferir a temperatura corporal ao adentrar no local de aplicação das provas;
  - d) Higienizar as mãos com álcool 70%.
- 11.4. O candidato que não observar as medidas sanitárias de segurança previstas neste edital não terá permitido o seu acesso ao local das provas e, se já estiver adentrado ao local e desrespeitar tais medidas será desclassificado do processo de seleção.

# 12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1. Fica delegada competência à AMEOSC, sita à Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro, São Miguel do Oeste SC para:
- a) Preparar resultado da homologação das inscrições;
- b) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva;
- c) Apreciar os recursos previstos deste Edital;
- d) Apresentar o relatório final, com a classificação dos candidatos;
- e) Prestar, juntamente com o Município de Descanso SC, informações sobre o Concurso Público.

#### 13. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 13.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 13.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:
- a) cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função;
- b) atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares, ás expensas do candidato, a serem determinadas pelo serviço Médico do Município;
- c) alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;
- d) declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;





# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

- e) documento de Inscrição no órgão de Classe para os cargos de nível superior que assim exigir;
- f) demais documentos solicitados pela Divisão de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso SC, ou previsto em Legislação Municipal.
- 13.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Estatutário.
- 13.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Divisão de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso/SC.
- 13.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

# 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Em relação às vagas especificadas no item 1.2.1 no Concurso Público não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da prefeitura municipal de Descanso SC.
- 14.2. As publicações sobre o Concurso Público nos endereços eletrônicos: <u>www.ameosc.org.br</u> e www.descanso.gov.sc.br.
- 14.3. São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.
- 14.4. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Concurso Público em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela AMEOSC Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, e pela Prefeitura Municipal de Descanso SC, conforme a legislação vigente.
- 14.5. O Prefeito do Município de Descanso SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Concurso Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
- 14.6. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público é o da Comarca de Descanso/SC.
- 14.7. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Atribuições dos Cargos;

ANEXO IV - Requerimento isenção taxa de inscrição;

ANEXO V – Requerimento Pessoa com Deficiência;

ANEXO VI – Portaria que nomeia a Comissão Organizadora Municipal;

ANEXO VII - Resolução que nomeia a Comissão Organizadora da AMEOSC.

14.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Descanso – SC, 09 de março de 2022.

# Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito Municipal

Vistado na Forma de Lei **Rogério de Lemes - OAB/SC 21018** Advogado Assessor do Município de Descanso



# Prefeitura Municipal de Descanso

# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

# OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

ATO	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	09/03/2022	Em caso de impugnação do edital, esta
		deverá ser feita por escrito, endereçada ao
		Prefeito do Município de Descanso - SC,
		protocolada em horário de expediente da
		Prefeitura, até o dia 28/03/2022.
Prazo para realização de inscrição	09/03/2022 a	Pela internet, no site:
	07/04/2022	www.ameosc.org.br
Apresentação dos documentos para	09/03/2022 a	Encaminhar à Divisão de Pessoal da
candidatos considerados Pessoa com	07/04/2022	Prefeitura de Descanso, sito à Avenida
Deficiência (PcD)		Marechal Deodoro, nº 146, Centro,
		Descanso – SC, em horário de expediente
		da Prefeitura.
Prazo para realização de inscrição para	09/03/2022 a	Pela internet, no site:
candidato que requerer a isenção de taxa	28/03/2022	www.ameosc.org.br
de inscrição		
Publicação da relação de isenção da taxa	30/03/2022	Até às 23h59min, nos sites:
de inscrição (Antes dos recursos)		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso em	31/03 e	Pela internet, no site:
face do indeferimento do pedido de	01/04/2022	www.ameosc.org.br
isenção de taxa de inscrição		
Publicação do parecer de recurso	05/04/2022	Até às 23h59min, no site:
interposto em face do indeferimento do		www.ameosc.org.br
pedido de isenção de taxa de inscrição		
Publicação da relação de isenção da taxa	05/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:
de inscrição (Após os recursos)		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	05 a 08/04/2022	O boleto deverá ser acessado junto ao site:
para o candidato que teve pedido de		www.ameosc.org.br
isenção de taxa indeferida		
Último prazo para pagamento da taxa de	08/04/2022	O boleto deverá ser acessado junto ao site:
inscrição		www.ameosc.org.br
Publicação das inscrições deferidas e	12/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:
indeferidas		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br



# Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Prazo para interposição de recurso em	13 e 14/04/2022	Pela internet, no site:	
face de inscrição indeferida		www.ameosc.org.br	
Publicação do parecer de recurso	18/04/2022	Até às 23h59min, no site:	
interposto em face das inscrições		www.ameosc.org.br	
indeferidas			
Publicação da homologação das inscrições	19/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:	
		www.ameosc.org.br e	
		www.descanso.sc.gov.br	
Publicação do deferimento ou	20/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:	
indeferimento dos pedidos de condição		www.ameosc.org.br e	
especial para realização da prova objetiva		www.descanso.sc.gov.br	
Publicação do Ensalamento	20/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:	
		www.ameosc.org.br e	
		www.descanso.sc.gov.br	
Publicação da relação de deferimento ou	25/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:	
indeferimento dos pedidos de Pessoa com		www.ameosc.org.br e	
Deficiência (PcD) (Antes dos recursos)		www.descanso.sc.gov.br	
Prazo para interposição de recurso em	26 e 27/04/2022	Pela internet, no site:	
face do indeferimento dos pedidos de		www.ameosc.org.br	
Pessoa com Deficiência (PcD)			
Publicação do Decreto que regulamenta a	28/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:	
Prova Prática		www.ameosc.org.br e	
		www.descanso.sc.gov.br	
Publicação do parecer de recurso	29/04/2022	Até às 23h59min, no site:	
interposto em face do indeferimento do		www.ameosc.org.br	
pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)			
Publicação da relação de deferimento ou	29/04/2022	Até às 23h59min, nos sites:	
indeferimento dos pedidos de Pessoa com		www.ameosc.org.br e	
Deficiência (PcD) (Após recursos)		www.descanso.sc.gov.br	
Prova Objetiva	30/04/2022	A prova objetiva será realizada em local a	
		ser informado na publicação do	
		ensalamento, conforme o Cronograma do	
		edital (Anexo II), nos endereços	
		eletrônicos: <u>www.ameosc.org.br</u> e	
		www.descanso.sc.gov.br	
Prova Prática	30/04/2022	A Prova Prática terá início às 13h00min. O	
		local de aplicação da Prova Prática será	
		informado na publicação do ensalamento,	
		conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos:	
		www.ameosc.org.br	
		www.descanso.sc.gov.br	
	l	The state of the s	



# Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Publicação das Provas Objetivas aplicadas	02/05/2022	Até às 23h59min, no site:
		www.ameosc.org.br
Publicação do gabarito preliminar	02/05/2022	Até às 23h59min, nos sites:
		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br
Publicação do Resultado Preliminar das	02/05/2022	Até às 23h59min, nos sites:
notas da Prova Prática		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso em		Até às 23h59min, nos sites:
face do Resultado Preliminar das notas da		www.ameosc.org.br e
Prova Prática		www.descanso.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso em	03 e 04/05/2022	Pela internet, no site:
face das questões da prova objetiva e do		www.ameosc.org.br
gabarito preliminar		
Publicação do parecer de recurso	13/05/2022	Até às 23h59min, no site:
interposto em face do Resultado		www.ameosc.org.br
Preliminar das notas da Prova Prática	13/05/2022	A44 às 22150min mas sitem
Publicação do Resultado Final das notas da Prova Prática	15/05/2022	Até às 23h59min, nos sites:
da 110va 11aaca		www.ameosc.org.br e
Dublicação do narrora do nacuras	12/05/2022	www.descanso.sc.gov.br
Publicação do parecer de recurso	13/05/2022	Até às 23h59min, no site:
interposto em face das questões da prova		www.ameosc.org.br
objetiva e do gabarito preliminar	16/05/2022	Dala intermed no situ
Prazo para interposição de recurso em		Pela internet, no site:
objeção o parecer do recurso interposto		www.ameosc.org.br
em face das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar		
	23/05/2022	Atá às 22h50min, no sita
Publicação do parecer de recurso em objeção o parecer do recurso interposto	25/05/2022	Até às 23h59min, no site:
em face das questões da Prova Objetiva e		www.ameosc.org.br
do Gabarito Preliminar		
Publicação do gabarito final	23/05/2022	Até às 23h59min, nos sites:
i ubiicação do gabarito iliiai	23/03/2022	www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br
Casa Dública noma compaña dos contros	24/05/2022	
Sessão Pública para correção dos cartões	24/05/2022	Às 08h30min, na Sede da AMEOSC –
resposta e identificação dos candidatos		Associação dos Municípios do Extremo
		Oeste de Santa Catarina, sito à Rua
		Osvaldo Cruz, nº 167, Centro de São
	07/07/2007	Miguel do Oeste – SC.
Publicação do Resultado Preliminar da	25/05/2022	Até às 23h59min, nos sites:
prova objetiva		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br



# Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Prazo para interposição de recurso em	26 e 27/05/2022	Pela internet, no site:
face do resultado preliminar da prova		www.ameosc.org.br
objetiva		
Publicação do parecer de recurso	30/05/2022	Até às 23h59min, no site:
interposto em face do resultado preliminar		www.ameosc.org.br
da prova objetiva		
Publicação do resultado final	30/05/2022	Até às 23h59min, nos sites:
		www.ameosc.org.br e
		www.descanso.sc.gov.br e também no
		Mural Público da Prefeitura de Descanso –
		SC.



# Prefeitura Municipal de Descanso

# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

# ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | NÍVEL FUNDAMENTAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto; coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma culta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; análise sintática.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Lei Orgânica do Município. Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

# OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (CNH CATEGORIA C):

1) Operação de máquinas pesadas, tais como: rolo compactador, retroescavadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, trator de pneu, pá-carregadeira, motoniveladora e outras. 2) Identificação das partes da máquina, lubrificação, limpeza e cuidados básicos preventivos. 3) Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. 4) Conservação dos equipamentos e máquinas. 5) Manutenção corretiva e preventiva. 6) Manutenção mecânica de máquinas pesadas. 7) Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. 8) Atribuições do cargo. 9) Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). 10) Código de Trânsito Brasileiro: Regras gerais de circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos pedestres e condutores não motorizados; Classificação das Vias; 11) Decretos e demais normas do COTRAN. 12) Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. 13) Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. 14) Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. 15) Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. 16) Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. 17) Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. 18) Zelo pelo patrimônio público.



# Prefeitura Municipal de Descanso

# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

## **MOTORISTA (CNH CATEGORIA D):**

1) Condução de automóveis, veículos no transporte municipal, utilitários, caminhões, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus e automóveis. 2) Identificação das partes dos veículos, lubrificação, limpeza e cuidados básicos preventivos. 3) Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. 4) Conservação dos veículos. 5) Manutenção corretiva e preventiva. 6) Manutenção mecânica de veículos. 7) Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. 8) Atribuições do cargo. 9) Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). 10) Código de Trânsito Brasileiro: Regras gerais de circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos pedestres e condutores não motorizados; Classificação das Vias; 11) Decretos e demais normas do COTRAN. 12) Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. 13) Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. 14) Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. 15) Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. 16) Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. 17) Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. 18) Zelo pelo patrimônio público.



# Prefeitura Municipal de Descanso

# Secretaria de Administração — CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

## ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

#### MOTORISTA (CNH CATEGORIA D): (Lei nº 04/90)

Dirigir automóveis, veículos no transporte municipal, utilitários, caminhões, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus e automóveis, sob sua responsabilidade, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; Prestar auxílio na locomoção de pacientes entre a ambulância e as dependências hospitalares e residência dos familiares. Auxiliar nas atividades de transporte de carga e descarga de materiais e/ou máquinas, equipamentos, cascalhos para recuperação de estradas, terra, areia, brita, entulhos e outros; carga e descarga e as atividades laborais de limpeza e higienização, lavagem, engraxar, troca de óleo, além de zelar pela manutenção e conservação dos veículos sob sua responsabilidade. Executar quaisquer outras atividade correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

# OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (CNH CATEGORIA C): (Lei nº 04/90)

Executar todas as tarefas relacionadas à operação de máquinas pesadas, tais como: rolo compactador, retroescavadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, trator de pneu, pá-carregadeira, motoniveladora e outras. Cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva. E as operam. Removendo solo e material orgânico "botafora", drenam solos e executam construção de aterros. Executar a manutenção mecânica das máquinas pesadas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.



# Prefeitura Municipal de Descanso

# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

# ANEXO IV – REQUERIMENTO ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

(Doadores de Sangue e/ou de Medula)

Para:	
Comissão Organizadora do Concurso Público	
Eu	
portador(a) do documento de identidade sob nº,	inscrição nº
, venho solicitar isenção para taxa de inscrição ao Concurso Público, Edital nº	01/2022.
Declaro para os devidos fins que preencho os requisitos da Lei Estadual nº	10.567 de 07
de novembro de 1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.457 de 10 de janeiro	iro de 2018 e
pela Lei Federal nº 13.656 de 30 de abril de 2018.	
Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, d	e 07.12.1940
(Código Civil), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e	
responsabilizo.	r
de	da 202
,ue	ue 202
Assinatura Candidato(a)	-
Documentos anexos:	
1:	
2:	
3.	



# Prefeitura Municipal de Descanso

# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

# ANEXO V - REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,		
, portador(a) do doc	cumento de identidade nº	expedido peloe
CPF sob n°	, residente e domiciliado na	
n°, Bairro	o, cidade de	
Estado, CEP	n°, inscrito no Concurso I	Público regido pelo Edital nº 01/2022
	Municipal de Descanso - SC, inscrição sob	
	pessoa com deficiência, sendo a deficiência	
CID nº	, Médico responsável	
Pede Deferin	nento.	
	, SC,	de de 202
	Assinatura Candidato(a)	





#### Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

# ANEXO VI - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17807/2022, de 09 de março de 2022.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO À ADMINISTRAÇÃO PARA ORGANIZAR, COORDENAR, FISCALIZAR E DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso IV, do Art. 67 c/c Art. 86, incisos IX e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Descanso, **R E S O L V E:** 

Art. 1º Designar Comissão Especial composta por **ROSELI BONATTO**, Código: 2.945, Agente de Secretaria, **THAIS REGINA DURIGON**, Código: 3.110, Agente de Secretaria e **TAMARA SILVESTRI**, Código: 2.952, Auxiliar Administrativo, para, sob a Presidência da primeira, comporem a **Comissão Municipal do Concurso Público 01/2022**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do concurso, instaurado através do Edital de Concurso Público 01/2022.

Art. 2º Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, fazer o ensalamento dos inscritos, conferir a documentação e encaminhar ao Prefeito Municipal para fazer a homologação, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único. Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º Os recursos necessários para cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações orçamentárias, constante da Lei de Meios vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Descanso - SC, 09 de março de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei a presente Portaria.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria

# Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Concurso Público nº 01/2022, de 09.03.2022

# ANEXO VII - RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC

# RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E JACSON SONAGLIO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.
- **Art. 2º** Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame, elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas, correção dos cartões respostas, pontuação e classificação dos candidatos, receber e analisar eventuais recursos interpostos e emitir relação dos candidatos aprovados para homologação da autoridade competente.
- **Art. 3º** A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.
- **Art. 4º** São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

- **Art. 5º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021 e vigerá até 31 de dezembro de 2022.
  - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 03 de janeiro de 2022.

IVAN JOSÉ CANCI Presidente da AMEOSC